



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 024/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N.º932/2021 referente adesão ao Incentivo Financeiro para Obra de Reforma de Unidade Básicas de Saúde, **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a realização de reforma na Unidade de Saúde da Família III, CNES 6604137, localizada na rua Cristóvão Colombo s/n Bairro Nossa Senhora Aparecida no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme resolução SESA N.º932/2021.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 22 de novembro de 2021.

Ivone de Fatima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza